

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE
ACESSIBILIDADE NA BIBLIOTECA DO IQSC
2021/2022**

1. Objeto

Este memorial descritivo foi elaborado para o projeto "Bibliotecas Acessíveis: uma realidade da EESC e do IQSC" aprovado no Edital 02/2021 para Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária no processo de seleção pública e de concessão de auxílio financeiro para iniciativas ligadas à inclusão social e diversidade e aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU.

A contratação do serviço de Prestação de serviço de empresa especializada para produção de 1 (um) vídeo institucional, para a Biblioteca do Instituto de Química de São Carlos - com tradução em libras, atendendo aos seguintes requisitos:

- Edição de 01 vídeos (Duração de 03 à 05 min. por vídeo)
- Pré-Produção: Pesquisa, coleta e adaptação de imagens e logos, escolha de trilha sonora;
- Roteirização: incluindo texto, locução, imagens e ordem de apresentação. O roteiro inicial elaborado pela Biblioteca do IQSC (anexo) deve ser analisado pela empresa e quando necessário podem ser adaptados mas com validação prévia da Biblioteca;
- Produção: equipamentos de câmera de alta resolução ou no mínimo com 4K;
- Captação de imagens locais e/ou uso de vídeos, fotos ou imagens tridimensionais¹ cedida pela equipe da Biblioteca dos espaços listados no roteiro;
- Criação de letterings e informações adicionais, Sonorização com trilha sonora, Mixagem de efeitos, Masterização;
- O vídeo deverá conter: locução em português, legendas em português, e tradução para Libras;
- Entrega do vídeo em formato otimizado para a Web (facebook, youtube, instagram, whatsapp) e em suas versões (MP4), para internet e compartilhado no google workspace em endereço a ser indicado pela equipe da Biblioteca;
- Documento de Cessão de direitos autorais sobre a produção do vídeo, assim como de todos locutores, atores, figurantes, intérpretes de libras, e demais pessoas contratadas pela empresa e que participam dos vídeos;
- Entregar a edição e animações gráficas (After Effects);
- Inclusão de logos da Unidade IQSC, da Biblioteca e da Pró-reitoria de Cultura e Extensão, a serem cedida pela Biblioteca;

1.1 Título do projeto: Bibliotecas Acessíveis: uma realidade da EESC e do IQSC

1.2 Unidade de Origem: IQSC

1.3 Coordenadores:

Coordenador: Prof. Fernando Martini Catalano (EESC)

Vice-Coordenador: Profa. Maria Olimpia de Oliveira Rezende (IQSC)

1.4 Resumo:

Realizar o projeto de sinalização acessível nas Bibliotecas da EESC e IQSC para atender de maneira inclusiva o público com alguma deficiência, quer seja visual, auditiva e /ou de locomoção promovendo a igualdade de direitos e fomentando a inclusão social. O projeto está inserido no campo temático " 1.1.10. Redução das Desigualdades" e visa atender as demandas que a pandemia do COVID-19 evidenciou com inúmeras situações de desigualdade, que abrangem tanto os aspectos socioeconômicos dos cidadãos quanto a acessibilidade às informações e ao conhecimento. Dentre os objetivos específicos, o projeto também atenderá os ODS 4 - Educação de Qualidade, ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura e ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos,. As Bibliotecas enquanto espaços democráticos devem promover a interação e disseminação de informações e propiciar a todos o acesso aos serviços, produtos informacionais e dependências da biblioteca . Assim propõem-se a adequação das Bibliotecas da EESC e do IQSC da USP nas dimensões de acessibilidade que envolvem aspectos comunicacionais, arquitetônicos e atitudinais que visam diminuir as barreiras para que os deficientes visuais, auditivos e/ou com deficiência motora possam desenvolver suas atividades acadêmicas, profissionais, de recreação e de lazer. Os procedimentos metodológicos para elaboração deste projeto são: realização de um *benchmarking* das Bibliotecas acessíveis em âmbito nacional e internacional; mapeamento da situação arquitetônica comunicacional e atitudinal das Bibliotecas EESC e IQSC, utilizando o check-list da FEBAB; consulta aos especialistas das associações de deficientes da cidade (surdos, cegos e com mobilidade reduzida) ; oferecimento de um curso básico de libras, produção de um vídeo institucional das Bibliotecas da EESC e do IQSC com tradução em libras e elaboração e execução do projeto. Espera-se que os resultados obtidos sensibilizem a comunidade acadêmica para as questões da acessibilidade, fornecendo aos futuros engenheiros e químicos modelos de inclusão para ambientes e serviços que incorporam os conceitos de desenho universal, rota e a sinalização acessíveis.

2. Resumo curricular dos coordenadores com destaque para sua experiência e expertise para a condução do projeto.

Prof. Dr. Fernando Martini Catalano - graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo (1981), mestrado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos USP (1988) e doutorado em Engenharia Aeronáutica - Cranfield University (1993). Atualmente é professor titular da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Engenharia Aeroespacial, com ênfase em Aerodinâmica, atuando principalmente nos seguintes temas: aerodinâmica experimental, aeroacústica e aerodinâmica aplicada, e engenharia aeronáutica. Atual Presidente da Comissão de Cultura e Extensão da Escola de Engenharia de São Carlos- USP (2020-2023). Membro e Presidente da Comissão de Cultura e Extensão da EESC desde 2017 e propôs programas de cooperação cultural e técnico-científica nas áreas definidas pelos Departamentos, Centros e Serviços da EESC;

Profa. Dra. Maria Olimpia de Oliveira Rezende- Licenciada e bacharel em Química pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo e doutora em Química (Química Analítica,

com ênfase em Química Ambiental) pela mesma universidade. Foi professora visitante junto à Oklahoma State University, em Stillwater, OK, USA, de junho de 1992 a junho de 1994, onde desenvolveu o projeto "Uso de eletrodos quimicamente modificados com enzimas para o estudo cinético de reações consecutivas", com bolsa FAPESP, e junto à Université de Nantes, em Nantes, França, no ano de 1996, onde desenvolveu o projeto "Uso de biossensores para análise de pesticidas em solos e em sistemas aquosos", com bolsa FAPESP. É professora associada da Universidade de São Paulo, junto ao Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, desde 1989. Atua principalmente nos seguintes temas: química ambiental, ciclagem da matéria orgânica, vermicompostagem, tratamento de efluentes, avaliação de bioerbicidas, química das substâncias húmicas, reaproveitamento de resíduos agroindustriais, resíduos de curtume, gestão e análise ambiental, validação de métodos analíticos, métodos cromatográficos de análise. Atual Presidente da Comissão de Cultura e Extensão do Instituto de Química de São Carlos- USP (2020-2022).

2.1 Descritivo dos recursos humanos que apoiarão o projeto (docentes, discentes e servidores técnicos ou administrativos), incluindo lista de parceiros externos e suas formas de colaboração.

Categoria	Nome	Forma de colaboração
Docente-EESC	Fernando Martini Catalano	coordenador
Docente- IQSC	Maria Olimpia de Oliveira Rezende	coordenador
Servidor técnico	Clelia Junko Kinzu Dimario	líder
Servidor técnico	Elenise Maria de Araujo	líder
Servidor técnico	Sonia Alves	colaborador gestor
Servidor técnico	Eduardo Graziosi Silva	colaborador gestor
Parceiro Interno	USP Legal	consultoria
Parceiro externo	Prefeitura Municipal de São Carlos- Secretaria de pessoa com deficiência e mobilidade reduzida e Espaço Braille	consultoria e indicação de público
Parceiro externo	Instituto Federal de São Paulo Profa. Dra. Carla Ariela Rios Vilaronga	consultoria e indicação de público
Parceiro externo	Associação de Surdos de São Carlos	produtor do curso de libras
Parceiro externo	Associação de Deficientes de São Carlos - ADESC	consultoria e divulgação do curso
Parceiro externo	Instituto de Línguas da UFSCar (IL)	consultoria e divulgação do curso

2.2 Definição do público-alvo, bem como do espaço de realização da atividade e de território de impacto das ações.

O público-alvo deste projeto envolve a comunidade acadêmica do campus USP São Carlos e os indivíduos com deficiência (visual, auditiva e deficiência motora) oriundas da cidade de São Carlos e região. O público externo está vinculado às instituições de ensino público de nível médio, técnico e superior, além daqueles que participam de associações, entidades e ONGs representativas dos indivíduos com deficiência.

Dentre elas citam-se:

- **Público Geral:** cerca de 45,6 milhões de pessoas no Brasil apresentam algum tipo de deficiência. Considera-se assim, no âmbito deste projeto que toda essa população é o público alvo deste projeto, pois os alunos da USP são oriundos de diferentes regiões do país. (IBGE, 2010)²
- **EESC:** 6 alunos com deficiência. [Dados fornecidos pelo Serviço de Graduação da EESC-USP, julho de 2021]
- **Instituto Federal de São Paulo:** 2 estudantes cegos, 4 alunos com baixa visão matriculados em julho de 2021; [Dados fornecidos pela Coordenação da Educação Especial e Formação de Professores do IFSP, julho de 2021]
- **UNESP:** 372 alunos de graduação e pós-graduação matriculados em cursos oferecidos em todos os campi da instituição. [Dados do Anuário Estatístico da UNESP - disponível em: https://ape.unesp.br/anuario/pdf/Anuario_2020.pdf]
- **UFSCar:** possui em seus 4 campi, 70 alunos e alunas com deficiência. [Dados fornecidos pela Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE da Universidade Federal de São Carlos, julho de 2021]
- **Prefeitura Municipal de São Carlos:** na cidade existem 2.210 pessoas com deficiência cadastradas no programa "Mais acesso" que foi instituído por meio da lei municipal 17.825/16. Este cartão é instrumento comprobatório da condição de deficiência do seu titular, para que ele possa usufruir de direitos garantidos por lei na cidade, simplificando o acesso da pessoa com deficiência em locais públicos e privados. Porém, esse número não é representativo de toda população com deficiência e em agosto de 2021 serão compilados os resultados do novo censo para verificação de dados reais. Estima-se que existam mais de 10 mil pessoas com deficiência em São Carlos. [Dados fornecidos pela Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Prefeitura Municipal de São Carlos, julho 2021]

O projeto será realizado nas instalações internas da Biblioteca do IQSC.

O impacto da ação será verificado a partir do mapeamento das melhorias de atendimento ao deficiente na Biblioteca. A implementação dos requisitos de acessibilidade na Biblioteca do Campus USP em São Carlos beneficiará toda comunidade da cidade e região, possibilitando o acesso aos produtos e serviços informacionais e sensibilizando toda comunidade sobre a importância da inclusão social e acessibilidade.

3. Objetivos específicos, respeitando as características descritas nos itens 1.1 e 1.2.

² Fonte: <http://prceu.usp.br/usplegal/institucional/>

- Promover a inclusão social e educacional, reduzindo as desigualdades independente da situação da idade, gênero, deficiência, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica entre a comunidade acadêmica e população externa à USP;
- Eliminar as barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais dos espaços das Bibliotecas do IQSC tornando-as mais inclusivas e de fácil acesso para os indivíduos com deficiência;
- Incorporar os conceitos de desenho universal, rota acessível, e um sistema de sinalização acessível composto por (mapas táteis e placas de sinalização) nos espaços internos da Biblioteca do IQSC, atendendo os ODS 9: Construir infraestruturas resilientes e fomentar a inovação e ODS 11: Tornar as cidades resilientes e sustentáveis. ;
- Atender os requisitos de acessibilidade, tomando-se como referência as Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT, dentre as quais citam-se: NBR 9050 NBR 14022, NBR 13994, NBR 10898, NBR 16537)para deficientes visuais;
- Propor parcerias com o setor público (Prefeitura Municipal), instituições privadas e ONGs para mobilização de esforços, compartilhamento de experiências e de informações para a melhoria de produtos e serviços das Bibliotecas no atendimento às pessoas deficientes;
- Incentivar o trabalho das empresas juniores, alunos e docentes das instituições de ensino superior da cidade e região (USP, UFScar, UNICEP, IFSC, UNESP) para a formação de cidadãos críticos e conscientes sobre os impactos de ações inclusivas;
- Cumprir e aplicar a legislação garantindo os direitos civis dos portadores de deficiência e de necessidade especiais;
- Oferecer o curso básico de libras para comunidade acadêmica e externa para atender o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade;
- Produzir um vídeo institucional com tradução em libras para promover as dimensões comunicacionais e atitudinais para a inclusão social e acessibilidade aos recursos da USP;

4. Descritivo de atividades dentro de um cronograma de, no máximo, 12 (doze) meses, no intervalo de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022.

Atividade	2021 ago	2021 set.	2021 out	2021 nov.	2021 dez.	2022 jan.	2022 fev.	2022 mar.	2022 abr.	2022 maio	2022 jun.	2022 jul.	2022 ago.
A1													
A2													
A3													
A4													
A5													
A6													
A7													
A8													
A9													

A10													
A11													
A12													

4.1 Descrição das atividades:

A1- realização de um *benchmarking* das Bibliotecas acessíveis em âmbito nacional e internacional;

A2- diagnóstico da situação arquitetônica comunicacional e atitudinal das Bibliotecas EESC e IQSC, utilizando o checklist da FEBAB³;

A3- consulta (online) aos representantes das associações de deficientes e parceiros elencados no projeto que atuam na cidade de São Carlos;

A4- apresentar o diagnóstico para a empresa prestadora de serviço para idealização do projeto;

A5- relatório semestral com indicadores de avaliação de impactos e resultados

A6- elaboração do projeto pela empresa prestadora de serviços;

A7- validação da proposta pelos coordenadores, líderes e parceiros do projeto e consulta aos órgãos superiores da USP para adequações pertinentes;

A8- execução do projeto com sinalização, rotas e mapas táteis acessíveis nas Bibliotecas da EESC e do IQSC;

A9- realização do curso básico de libras (3 turmas)

A10- produção de vídeo institucional sobre a Biblioteca do IQSC

A11- avaliação final do projeto com realização de entrevistas aos usuários potenciais;

A12- relatório final do projeto;

Todas as atividades listadas no projeto são exequíveis durante o período de isolamento social.

5. Resultados esperados e indicadores de avaliação, de acompanhamento e de medição dos objetivos programados.

Objetivos/Resultados esperados	Indicadores de avaliação/acompanhamento e medição
Promover a inclusão social	Número de itens de acessibilidade contemplados no projeto; Número de usuários em potencial;
Eliminar barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais dos espaços das Bibliotecas da EESC e IQSC;	Número de itens de acessibilidade contemplados no projeto
Incorporar os conceitos de desenho universal, rota acessível, e um sistema de sinalização acessível	Número de placas de sinalização, rotas e mapas acessíveis com desenho universal
Atender os requisitos da ABNT	Número de itens descritos nas Normas ABNT e itens contemplados no Projeto

³ checklist disponível em: <https://www.acoesfebab.com/checkliston>

Realização do curso básico de libras	Número de alunos por turma
Produção de dois vídeos institucionais sobre as Bibliotecas da EESC e IQSC	Número de vídeos produzidos
Parcerias com setor público, privado e ONGs	Número de parceiros formalizados no projeto e público envolvido
Atividades de formação dos alunos de graduação e pós-graduação	Entrevistas com alunos da USP e externos sobre o projeto e melhorias previstas

6. Orçamento detalhado do projeto com a indicação dos itens que serão cobertos com o auxílio da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária.

item	descrição	valor
vídeo institucional	Produção de 1 vídeo para a biblioteca IQSC, com captações de imagens (formato 4k) na cidade de São Carlos-SP, edição e animações gráficas (After Effects), seguindo o roteiro que será elaborado pela empresa em conjunto com a pessoa responsável da Biblioteca	R\$ 5.000,00
total		R\$ 5.000,00

ANEXO 1

Roteiro da Biblioteca IQSC

Cena	Áudio/Locução	Vídeo
1	Estamos na Área 1 do Campus USP São Carlos. Aqui no Campus temos 05 Bibliotecas.	Portal de entrada e subir a rua de acesso ou imagens aéreas
2	Local que abriga o Instituto de Química de São Carlos - IQSC	Fachada prédio da administração IQSC
3	O IQSC oferece cursos de Bacharelado em Química e Licenciatura em Ciências Exatas em parceria com o IFSC e ICMC. E na Pós-Graduação desenvolve pesquisas de excelência e reconhecimento internacional nas áreas de Físico-química, Química Analítica, Inorgânica e Química Orgânica e Biológica.	Dependências do IQSC
4	No centro deste complexo de estudo e pesquisa está o Serviço de Biblioteca e Informação - Biblioteca Prof. Johannes Rüdiger Lechat	Área externa e fachada
5	O prédio da Biblioteca ocupa 1.516,26m ² divididos em 03 pisos, com acesso por escadas e elevadores. A Biblioteca está sinalizada por nível de ruído. Piso térreo: ruído permitido, Piso 01 ruído médio e Piso 02 sem ruído. Ocupa lugar privilegiado no IQSC, facilitando assim seu acesso. Conhecida como a extensão da sala de aula, a biblioteca do IQSC atualmente possibilita a disseminação do conhecimento, estudo e aprendizado, assim como a socialização dos alunos, não sendo apenas um local que empresta livros!	Fachada Visão geral do térreo
6	Vamos juntos neste tour conhecer a Bibliotecal!	Visão geral do térreo
7	No térreo, o começou a ser revitalizado desde 2015.	Visão geral do térreo
8	Aqui temos mesas de estudos e um amplo espaço de interação com sofás, TVs e bate-papo. Neste piso a conversa é liberada. Futuramente o local será revitalizado com um novo projeto já aprovado.	Térreo
9	Uma sala administrativa com a Seção de Aquisição e Tratamento da Informação.	Térreo – à direita
10	Sanitários adaptados nos três pavimentos que atendem todos os grupos de usuários.	Térreo – à esquerda
11	Ao fundo, saída de emergência.	Térreo - fundo
12	Anexa a este andar encontra-se mais um espaço de estudo 24 horas.	Térreo - anexo
13	Subindo ao segundo pavimento temos o balcão de atendimento para empréstimos e uma sala administrativa com a Seção de Atendimento ao usuário e apoio ao pesquisador.	Balcão

14	04 Salas de estudo em grupo de até cinco pessoas	Salas de estudo em grupo
15		
16	Sala multiuso com 13 computadores, com vários programas instalados, e com DataShow, para aulas e cursos	Sala multiuso
17	Uma sala administrativa da chefia técnica da biblioteca	Salas
18	Acervo de livros didáticos da área de química e área correlatas, sessão de literatura com autores nacionais e internacionais. Acervo de manuais e handbooks, teses e trabalhos de conclusão de curso – TCCs apresentados na Unidade Neste piso as conversas devem ser moderadas.	Estantes dos livros didáticos da área de química e área correlatas. Livros de handbooks e manuais, teses e Trabalho de Conclusão de Cursos e Estantes de literatura
19	No terceiro pavimento temos mesas e baias para estudo individual.	Terceiro piso
20	Assim como o acervo de periódicos e de publicações seriadas.	Estantes
21	Você também pode utilizar os micros ali instalados para acesso às bases de dados.	Micros
22	Sala de atividades administrativas, com a Seção de Disseminação da Informação e Publicações onde é processado todo o conhecimento gerado no Instituto de Química de São Carlos.	Sala administrativa
23	Este piso é utilizado para estudo individual e o silêncio é total, sem conversas ou ruídos.	Visão geral do piso
24	Nos pavimentos dois e três existem totens para localização de material do acervo local e em outras bibliotecas da USP, através do Portal de Busca Integrada ou do Dedalus, que é o Banco de Dados Bibliográficos da USP	Totens e telas Portal de Busca Integrada e Dedalus
25	Nesses dois pavimentos, futuramente estarão em exposição permanente, objetos do Centro de Memória, projeto que é uma iniciativa da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Unidade	Vidraria Centro de Memória
26	Biblioteca do Instituto de Química de São Carlos, informação ao alcance de todos. Acesse as nossas mídias sociais: https://sbi.iqsc.usp.br/?page_id=1368 https://www.facebook.com/BibliotecalQSC https://www.instagram.com/sbi.iqsc/	

RECIBO

RECEBEMOS DA EM CENA PRODUÇÕES (RODOU PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA) UMA CÓPIA DOS SEGUINTEIS ITENS:

REFERETNTE ao vídeo intitulado **PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE ACESSIBILIDADE NA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE QUIMICA DE SÃO CARLOS**
(Processo: 22.1.01150.18.2, Processo: 22.1.01150.18.2, NOTIFICAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 70229)

Entrega do vídeo em formato otimizado para a Web (facebook, youtube, instagram, whatsapp) e em suas versões (MP4), para internet., em Pen Drive.
--

Documento de Cessão de direitos autorais sobre a produção do vídeo.

Autorização de uso de voz assinada pelo locutor.
--

Autorização de uso de imagem do intérprete de LIBRAS.

Todas as autorizações de imagem referente a participações/aparições no vídeo produzido.

Clelia Junko Kinzu Dimario

SÃO CARLOS, 03 DE SETEMBRO DE 2021

BIBLITOECA DO IQSC/USP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ / LOCUÇÃO

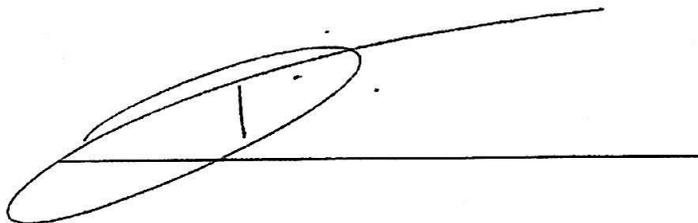
Pelo presente instrumento, eu Roberto Aparecido Gomes

Brasileiro (a), portador da Cédula do CPF nº 176.384.148-02, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha VOZ/locução**, no vídeo intitulado PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE ACESSIBILIDADE NA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral pela instituição USP.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso acima mencionado, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade e prestação de meu serviço pago e quitado pelo cliente, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha voz ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Carlos, 08, de Setembro de 2022.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEN – INTERPRETE DE LIBRAS

Pelo presente instrumento, eu Joyce Helena Palermos de Lima

Brasileiro (a), portador da Cédula do CPF nº 367.122.908-05, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem na interpretação em LIBRAS**, no vídeo intitulado **PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE ACESSIBILIDADE NA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral pela instituição USP.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso acima mencionado, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade e prestação de meu serviço pago e quitado pelo cliente, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha voz ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Carlos, 08, de Setembro de 2022.

Joyce Palermos



CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A PRODUÇÃO DO VÍDEO

Pelo presente instrumento, eu Cláudio Luis do Nascimento, Brasileiro, portador da Cédula do CPF 051.353.358-38, residente na cidade de São Carlos e representante legal da empresa Rodou Produções Audiovisuais Ltda. CNPJ 30.787.745/0001-03, **autorizo o uso e cedo os direitos** sobre o vídeo intitulado **PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE ACESSIBILIDADE NA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral pela instituição USP.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso acima mencionado, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade e prestação de meu serviço pago e quitado pelo cliente, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha voz ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma:

São Carlos, 08 de Setembro de 2022.

USP - IAASC

22 | 08 | 22 .

autorizações gerais de imagens



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Gabriel Brandão Calzavara

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 57074882-3, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22 de agosto de 2022.

Gabriel B. Calzavara

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu ANTÔNIO EMÍLIO SHIBATA

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.054.886-5, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de agosto de 2022.

Antônio Emílio Shibata



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Tamires Gomes da Silva

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.717.765-0, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de Agosto de 2022.

Tamires G. da Silva



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Eliada Andrade da Silva

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.364.276, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de Agosto de 2022.

Eliada Andrade



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Wayane Cavalcini de Moraes

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 54917041-8, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de agosto de 2022.

Wayane de Moraes



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu GEVAIN NORBERTO DE SOUZA

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 46970964, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de AGOSTO de 2022.

GEVAIN NORBERTO DE SOUZA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Luon Vinícius Comasula de Oliveira

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 54979363 X, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de Agosto de 2022.

Luon VC Oliveira



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Marcelo Cordeiro Martini

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.624.938-6, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de Agosto de 2022.

Marcelo Martini



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Eric A. Pina Paladini

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 39 487 352 X, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de AGOSTO de 2022.

Eric A.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu ENEO ZAVANELLA Moreti

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 56.857.549-0, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de agosto de 2022.

Eneo Zavanella Moreti



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Lucas Barboza de Mori

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.089.432-4, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de Agosto de 2022.

Lucas Barboza de Mori

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Wesley Gabriel Souza

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 54305308-1, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22 de agosto de 2022.

Wesley Gabriel Souza

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Vinicius Leonardo Souza

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 45 894 394 - 0, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de agosto de 2022.





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Stéphany de Oliveira Romera

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 37875232-7, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de agosto de 2022.

Stéphany Romera



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Ruan André Contel

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 57.594.237-X, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de agosto, de 2022.

Ruan André Contel

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Niana Cerena Rigo Araujo

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 3197929, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de agosto de 2022.

Niana Cerena Rigo Araujo



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Igor Augusto Vieira

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 54.561.205-6, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de Agosto de 2022.

Igor Augusto Vieira



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Isabela de fatima zappa Porto

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 55718 338-8, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de agosto de 2022.

Isabela

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

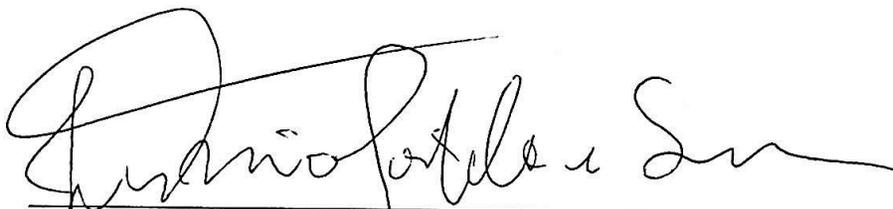
Pelo presente instrumento, eu JAMES MÁRIO FORTIOLA
E SILVA

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. _____, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de agosto de 2022.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu Enrique A. Pardeu Selazar

Brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº. 6420 594 -0, residente na cidade de São Carlos, **autorizo o uso da minha imagem**, em fotos e vídeos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e destinada à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) anúncios em revistas e jornais em geral, (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros), (III) mídia virtual (blogs, sites, buscador de pesquisas, etc), por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, revogando expressamente os direitos autorais previstos na Lei nº 9.610/1998, e assino a presente autorização.

São Carlos, 22, de Agosto de 2022.

